



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

WP Council No. 140/06 Rev. 2

14 julho 2006
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
Nonagésima sexta sessão
25 – 29 setembro 2006
Londres, Inglaterra

**Resumo preliminar das propostas
dos Membros sobre o futuro do
Convênio de 2001**

Antecedentes

1. Este documento contém um resumo preliminar das propostas dos Membros sobre o futuro do Convênio de 2001. O que se apresenta é uma aproximação abreviada das posições dos Membros, que foram desenvolvidas de forma mais extensa nas respectivas comunicações. O resumo subdivide-se em diversas questões ou temas principais e especifica os artigos do Convênio que os cobrem. As propostas dos Membros são relacionadas dentro de cada seção. Os temas e idéias suscitados na 2^a Conferência Mundial do Café são relacionados no Anexo I.
2. Para facilitar a análise, a Secretaria usou um sistema de códigos que indicam o tipo de ação que pode ser necessária para lidar com cada proposta específica. Essa classificação está sujeita a revisão pelos Membros. Os códigos são os seguintes:
 - A Não parece haver necessidade de mudança. Resultados podem ser conseguidos por decisão ou resolução, ou através de planos de ação.
 - B Mudanças ao artigo podem ser necessárias. Resultados podem ser obtidos expandindo o artigo de que se trata.
 - C A questão não é coberta pelos artigos existentes – um novo artigo parece necessário.
 - D Requer mudanças aos artigos.
 - F Implicações financeiras.
3. Este documento será atualizado para refletir eventuais novas propostas que os Membros encaminhem à OIC dentro do prazo fixado pelo Conselho em sua 95^a sessão, em maio de 2006, ou seja, até **15 de agosto de 2006**.

**RESUMO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DOS MEMBROS
SOBRE O FUTURO DO CONVÊNIO DE 2001**

Questões principais

<p>1. Objetivos/ Missão</p> <p>Artigo 1º</p>	<p>Brasil: Objetivos do Convênio cobrem satisfatoriamente áreas que requerem ação pela OIC. A</p> <p>CE: Em sua estrutura, o atual Convênio dá plena satisfação aos Membros da UE e não precisa de emendas estruturais. A CE está satisfeita com o desempenho do Convênio de 2001. A</p> <p>México: Necessidade de examinar a relevância da OIC / de redefinir missão e estratégia. B</p> <p>Papua Nova-Guiné: Necessidade de examinar a relevância da OIC/missão. B</p> <p>USA: Propõem revisão minuciosa dos objetivos, além de mudanças – por exemplo, no papel da OIC na promoção do conceito contemporâneo de sustentabilidade, incluindo sustentabilidade ambiental. C</p> <p>Objetivos revisados devem conferir concentração à OIC e comunicar uma visão convincente de sua razão para existir. Mudanças suficientemente grandes para exigir mais que emendas ao presente Convênio. D, C</p>
<p>2. Mercado cafeeiro/ Preços remunerativos</p> <p>Artigos 29, 33</p>	<p>Angola: Necessidade de contemplar melhores receitas e aliviar a pobreza que afeta a maioria dos países menos desenvolvidos. Necessidade de equilíbrio no comércio mundial e mercados internos. A</p> <p>Brasil: Maior coordenação nas ações e regras ligadas às barreiras sanitárias e não-sanitárias, e às barreiras tributárias. A</p> <p>Maior cobertura das tendências do mercado (nichos, cafés especiais, sustentabilidade). A</p> <p>Maior atenção às necessidades dos países Membros (construção de capacidade, apoio a mecanismos de ordenamento das safras). A, F</p> <p>Incentivo à agregação de valor das exportações dos países produtores. A/B</p> <p>A OIC deve ser o organismo capaz de negociar junto às demais organizações, como a OMC, os interesses dos países Membros, visando a criar um mercado equilibrado e justo. A</p> <p>Côte d’Ivoire: Incluir meios de lidar com a volatilidade dos preços. B</p> <p>EUA: Novas disposições que identifiquem um papel para a OIC na facilitação de acesso a crédito financeiro e na provisão de informações sobre os instrumentos apropriados de gestão de risco relevantes para as necessidades dos pequenos produtores. C, F</p> <p>Vietnã: Mediante estudos e pesquisas a OIC poderá esclarecer a situação dos Membros e, então, formular uma opinião específica quanto aos obstáculos ao consumo. A</p>
<p>3. Informação/ Pesquisa</p> <p>Artigos 29, 31, 34</p>	<p>USA: Novas maneiras de disseminar informações, por exemplo instrumentos baseados na internet, e papel mais extenso para a OIC como observatório do café. A, F</p> <p>Vietnã: Estudos e pesquisas poderão ajudar a OIC a entender melhor a situação dos Membros e, então, fazer planos para apoiá-los em termos práticos. A, F</p>
<p>4. Estatística</p> <p>Artigo 1º, parágrafos 4º e 5º, Artigos 29 e 30</p>	<p>Brasil: Pouca ênfase à questão da transparência, o que pode ser exemplificado com os trabalhos insuficientes em estatística, uma área carente de aprimoramentos. A, F</p> <p>Colômbia: Fortalecer a área de estatística, seja através da Comissão de Estatística, seja através da Unidade de Estatística. A, F</p> <p>Japão: Desejável que a OIC analise dados estatísticos em maior profundidade e preveja a oferta e a demanda mundiais de café. A</p> <p>EUA: Enfatizar a obrigação dos Membros de fornecer informações confiáveis pontualmente e fortalecer a assistência técnica da Organização aos Membros para aumentar sua capacidade de cumprir essas obrigações. A, F</p> <p>Melhorar o trabalho estatístico, dando ênfase à coleta e disseminação de informações sobre condições de mercado, mudanças estruturais no setor cafeeiro e tendências emergentes, como, por exemplo, os mercados com valor agregado e de nicho. A, F</p>

<p>5. Projetos</p> <p>Artigos 1º, 16</p>	<p>Brasil: Intensificar o contato com fontes alternativas de financiamento de projetos. Fortalecer relações com entidades como o Banco Mundial e a OMC, com vistas a evitar a duplicação de tarefas e assegurar maiores benefícios no caso do financiamento de projetos. A, F</p> <p>Colômbia: Explorar fontes adicionais de financiamento para projetos. A, F</p> <p>Indonésia: Rever projetos – por exemplo, o projeto responderia por todos os seus custos, reduzindo as despesas de preparo de projetos no Orçamento. A</p> <p>EUA: Novo capítulo sobre atividades dedicadas a projetos, incluindo disposições que enfatizem a importância dos projetos, estabeleçam um elo entre os projetos aprovados e as prioridades do Conselho e proporcionem um mecanismo para examinar, aprovar, monitorizar e avaliar projetos. Mandato e estrutura institucionais claras para a análise técnica e de política, a aprovação, etc. de projetos. C</p>
<p>6. Promoção/ Consumo</p> <p>Artigos 33, 34</p>	<p>Angola: Necessidade de os mercados internos reterem localmente qualquer excedente de produção não necessário. A</p> <p>Brasil: No que se refere ao consumo em crescimento em nível mundial, dadas as novas demandas do produto em mercados emergentes, onde o crescimento é muito acelerado, a atenção da OIC deve ser dobrada para garantir a sustentabilidade deste crescimento. A, F</p> <p>Novas e únicas oportunidades de ampliação do consumo em países tradicionais, resultantes do recente movimento de restrição ao consumo de refrigerantes, exigem que a OIC atue como indutora e catalisadora de programas de aumento do consumo tanto nesses países como nos mercados emergentes. A OIC precisa atualizar seu papel e atuar como agência executora de projetos em atividades de promoção. A, F</p> <p>Fazer um estudo sobre a viabilidade da criação de uma taxa a ser arrecadada na comercialização do café, que constituiria um fundo tipo “Checkoff americano”, para apoiar a promoção e o trabalho de construção de capacidade dos países Membros. A, F</p> <p>Colômbia: Fortalecer a promoção (a falta de recursos é um problema). A, F</p> <p>Vietnã: Atividades de promoção para expandir o consumo interno precisam de apoio da OIC. A, F</p>
<p>7. Saúde</p> <p>Artigo 34</p>	<p>Brasil: Estímulo a ações no mundo consumidor e produtor enfatizando o café como produto natural, sem conservantes nem aditivos químicos. Programas ligados ao café e à saúde, dado o impacto sobre o consumo. A, F</p> <p>Japão: Fazer bom uso dos resultados das pesquisas sobre café e saúde: este elemento deveria ser introduzido nos objetivos. D</p> <p>Vietnã: A regulamentação contra resíduos de pesticidas e contaminação pela OTA, etc., a Resolução número 420 e a norma ISO 10470: 2004 (defeitos do café) deveriam ser reexaminadas, e uma decisão oficial deveria ser introduzida pela OIC. A</p>
<p>8. Qualidade</p> <p>Artigo 1º</p>	<p>CE: A qualidade deve continuar sendo uma prioridade-chave. A</p> <p>Presidente, Comitê de Promoção: Qualidade um fator crucial no aumento do consumo – satisfação do consumidor um instrumento valioso – ligar objetivo referente à qualidade com a satisfação do consumidor: promover a qualidade do café e a satisfação do consumidor. D</p> <p>Japão: Concorda com a proposta de introduzir a satisfação do consumidor como um novo objetivo. D</p> <p>Qualidade e segurança são muito importantes: propõe dois novos objetivos: (1) proporcionar um foro para consultas sobre questões cafeiras com o propósito de investigar e evitar problemas de segurança alimentar como resíduos de pesticidas, mofos tóxicos, etc.; e (2) garantir a segurança alimentar do café. D</p>

<p>9. Setor privado</p> <p>Artigos 22 e 23</p>	<p>Angola: Necessidade de um setor privado forte que dever ter acesso a informação recente do negócio de café e saber gerir o risco desta atividade. A</p> <p>Brasil: A JCSP tem funcionado bem e poderia ampliar seu escopo de trabalho convocando outras instituições privadas para participar. A, B</p> <p>EUA: Fortalecer a JCSP para que ela possa representar com mais eficácia todo o leque de interesses do setor cafeeiro privado – por exemplo, pela designação de alguns lugares para os representantes dos pequenos produtores / criação de um mecanismo que garanta a disponibilização de recursos para facilitar o comparecimento desses representantes. D, F</p> <p>Vietnã: A JCSP é muito importante. Fortalecer suas atividades, criando uma rede de informações que permita aos Membros comunicar-se e discutir questões a qualquer momento. A</p>
<p>10. Sustentabilidade</p> <p>Artigos 39, 40</p>	<p>Brasil: Melhorar a coordenação nas ações e regras ligadas à sustentabilidade. A</p> <p>Ênfase na cafeicultura a céu aberto, além do uso de cafezais como instrumento para seqüestro de carbono. Apoio ao processo de certificação através de entidades de países produtores. B, F</p> <p>CE: Dá grade importância ao conceito de sustentabilidade e apóia um enfoque equilibrado das três dimensões da sustentabilidade (econômica, ambiental e social). A/B</p> <p>Noruega: Melhorar as referências ao meio ambiente, à sustentabilidade e às convenções da OIT (somente no caso de se optar pela renegociação). D</p> <p>EUA: Necessidade de uma visão contemporânea da sustentabilidade que inclua suas três dimensões (econômica, ambiental e social). A/B</p>
<p>11. Estrutura/ Questões institucionais/ Disposições jurídicas</p> <p>Capítulos IV – X, XIII, XIV</p>	<p>Angola: Incluir grupos regionais / continentais entre os órgãos da OIC (por exemplo, a OIAC). B</p> <p>Brasil: Manter as categorias “importador” e “exportador”, ao mesmo tempo que evitando a duplicação de tarefas nos processos decisórios. Simplificar estruturas, concentrando-se nos resultados. Incrementar a receita da OIC, oferecendo trabalho de assessoria em marketing e boas práticas agrícolas e vendendo informações estatísticas. A, F</p> <p>CE: Manter grupos de produtores e consumidores. A</p> <p>Diretor-Executivo da OIC: Poderiam considerar-se a exclusão de referências a uma vigência específica do Convênio e a previsão de uma revisão do Convênio pelo Conselho a cada poucos anos (4 a 6). D</p> <p>Japão: Necessário um exame cuidadoso das Organizações de Integração Econômica Regional (REIOs), cuja representação e cujos votos não deveriam ser duplicados com os de seus países membros. Além disto, questões como a distribuição de votos deveriam ser examinadas cuidadosamente em termos de equidade de representação e tomada de decisões. C</p> <p>Noruega: Manter a dualidade de consumidores e produtores (no Convênio e no processo de votação). A</p> <p>EUA: Enfatizar a cooperação e a colaboração entre todas as delegações, independentemente das designações de exportador e importador / da localização geográfica. B</p> <p>Novo artigo sobre o direito de ser parte e condições da participação (evitar atual situação dos direitos de participação para países que não aderiram / esclarecer se os Estados Membros da CE continuarão a ter direito a participação à luz da atual atribuição de competências na CE. C</p> <p>Indonésia: Examinar votação – se é necessária e se as contribuições devem estar ligadas a ela. C</p> <p>Vietnã: Contribuições dos países exportadores deveriam basear-se no valor médio e não no volume de suas exportações de café. D</p>

<p>12. Questões organizacionais</p> <p>Artigos 2º, 4º - 6º, 7º, 11-15, 17-22 Artigos 14 e 15</p>	<p>Brasil: Junta Executiva poderia ser mais usada para aliviar a agenda do Conselho. Processo de tomada de decisões é repetitivo. Simplificar a estrutura organizacional para tornar as reuniões mais produtivas. Encontrar soluções mais pragmáticas para tomada de decisão sem a necessidade de examinar o mesmo assunto em diferentes níveis decisórios. Realizar reuniões menos frequentes e aumento da interação virtual, organizada através de comitês temáticos. Duas reuniões por ano podem atender às necessidades do Conselho. A, F</p> <p>Participação excessiva dos custos na manutenção administrativa – aluguel, pessoal, etc. Secretaria poderia funcionar com menos funcionários e mais uso de comunicação eletrônica. Reduzir custos / buscar novos mecanismos de captação de recursos. A, F</p> <p>Ligar compromisso com resultado, por exemplo, com parâmetros de gastos com manutenção, como percentagem do orçamento total. A</p> <p>Indonésia: Eliminar duplicação do trabalho da Junta e do Conselho – Conselho poderia reunir-se e designar um órgão para levar a cabo suas decisões. Pequenos produtores não podem participar da Junta, mas são importantes para o valor da Organização, e sua participação deveria ser incentivada. A, F</p> <p>Exame da necessidade de funcionar em quatro idiomas, pois nesta área poderia haver economia de custos; e nem todos os países se beneficiam de interpretação e tradução. D, F</p> <p>USA: Mudanças necessárias às definições de Membros (artigos 2, 4-6), atribuição de votos e procedimentos de votação (artigos 13 e 14) e estrutura da OIC, incluindo órgãos subsidiários (artigos 7 e 17 – 22). Estrutura também deveria levar em conta a contribuição de uma gama de partes interessadas (ONGs, sociedade civil). Mudanças ao processo de tomada de decisões no Conselho (artigos 14 e 15). Decisões do Conselho deveriam basear-se em consenso; processo de votação só em circunstâncias excepcionais. D</p> <p>Reduzir número de Vice-Presidentes do Conselho (artigo 11), reduzir número (e caráter repetitivo) das sessões ordinárias do Conselho (artigo 12), reexaminar papel e valor da Junta Executiva (artigos 17 – 20), introduzir flexibilidade no número e objetivos dos órgãos subsidiários (artigos 7, 21 e 22). D</p> <p>CE: Indicou que oportunamente poderá propor emendas/revisões ao artigo 2º (Definições), parágrafos 5º, 6º, 9º e 10; ao artigo 4º (Membros da Organização), parágrafos 3º – 5º; ao artigo 13 (Votos), parágrafo 7º; ao artigo 17 (Composição e reuniões da Junta Executiva), parágrafo 1º; ao artigo 45 (Entrada em vigor) parágrafo 1º; e ao artigo 53 (Emenda). D</p>
<p>13. Tecnologia e inovações</p>	<p>Brasil: Apoio a tecnologias inovadoras como as da pesquisa do genoma do café. A, F</p>
<p>14. Procedimentos</p> <p>Artigos 52 e 53</p>	<p>Brasil: Convênio suficientemente abrangente para permitir prorrogação sem emendas. Conselho tem poderes para introduzir mudanças por intermédio de emendas. Modificações poderiam ser implementadas no que diga respeito a temas não-polêmicos, conforme previsto no artigo 53. A</p> <p>Côte d’Ivoire: Renegociação exige muito tempo – melhor proceder por meio de emendas. A, F</p> <p>CE: Emendas estruturais não são necessárias (renegociação exige muito tempo e paralisa a Organização). A</p> <p>Noruega: Apóia a prorrogação (renegociação exige muito tempo). A</p> <p>Angola: Emendas e resoluções seriam válidas. A</p> <p>Japão: Deve-se considerar a prorrogação como medida de transição para evitar uma lacuna entre o atual e um novo Convênio. A, F</p> <p>Quênia: Advoga prorrogação pelos próximos 6 anos, com modificações e emendas pertinentes, de acordo com os artigos 52 e 53. A/B</p> <p>México: Criar um grupo de trabalho de 5-6 produtores e 5-6 consumidores para trabalhar entre agora e setembro estabelecendo uma agenda para trabalho futuro. A, F</p> <p>Papua-Nova Guiné: Prefere discussões no Conselho em vez de num grupo de trabalho. A</p>

**TEMAS E IDÉAS SUSCITADOS NA
2ª CONFERÊNCIA MUNDIAL DO CAFÉ
FUTURO DO CONVÊNIO DE 2001**

<p>2. Mercado cafeeiro / Preços remunerativos</p> <p>Artigos 29, 33</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de encontrar instrumentos de mercado que garantam uma remuneração equilibrada a toda a cadeia produtiva, com ênfase em seu elo mais fraco – a produção –, sem incitar a superprodução. A • Países precisam se esforçar para construir mecanismos de mercado que ordenem o fluxo das safras de forma a garantir um abastecimento estável, que interessa a todos os elos da cadeia. A • Estudar a possível eliminação, nos países produtores inclusive, de barreiras tarifárias e outras barreiras comerciais que afetam não só o café, em particular o industrializado, como também outros produtos que possibilitem a diversificação. O objetivo é agregar valor (um estudo para identificar casos específicos seria desejável). A • Necessidade de organizar melhor os produtores (cooperativas, etc.) para encurtar a cadeia e facilitar acesso a crédito, etc.; necessidade de melhorar a capacidade dos produtores de comercializar suas safras, fazendo alianças estratégicas e ampliando a escala de suas operações e conhecimentos (por exemplo, disseminando as diretrizes do projeto TWIN, explorando novos projetos com doadores). A, F • Desenvolver esquemas de gerenciamento de riscos de preços / Disseminar o uso de instrumentos de gerenciamento de riscos (expandi-los para incluir riscos ligados à meteorologia, ao lado dos riscos de preços). Ampliação de oportunidades usando o modelo brasileiro da Cédula de Produto Rural (CPR), que se baseia em opções (consultar Banco Mundial). A, F • Diversificar para diminuir a dependência de um único produto. A • Agregar valor; incentivar os mercados de nicho e o processamento adicional nos países de origem. A • Incentivar esquemas de microcrédito para os pequenos produtores. A, F • Políticas públicas para desincentivar a produção quando a superprodução é provável, com a monitorização apropriada. A • Uso eficaz de leilões pela Internet (por exemplo, poderia fazer-se um estudo sobre Cup of Excellence, Q-Auctions e outras iniciativas, em contraste com tentativas de conduzir leilões reversos). A, F • Examinar possibilidade de estabelecer fundos para operações de futuros (por exemplo, investigar o projeto colombiano). C, F • Considerar o licenciamento de áreas de cultivo da mesma forma como as áreas de mineração são licenciadas, para proteger a qualidade e evitar a superprodução (por exemplo, estudar a legislação pertinente e avaliar as opções). A • OIC poderia exercer vários papéis na organização da produção, entre os quais buscar recursos para programas, coordenar programas, integrar políticas de vários países e facilitar iniciativas de sustentabilidade, garantindo que as normas e obrigações sejam equilibradas e negociadas entre todos os participantes. A, F
<p>3. Informação / Pesquisa</p> <p>Artigos 29, 31, 34</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Seria útil identificar tanto as externalidades positivas na produção de café (seqüestro de carbono, manutenção da estabilidade social, etc.) quanto as negativas causadas pela crise (combate aos plantios ilegais, custos da migração para áreas urbanas, etc.). A, F
<p>4. Estatística</p> <p>Artigo 1º, parágrafos 4º e 5º Artigos 29, 30</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de maior transparência de mercado como forma de diminuir a volatilidade, usando moderna tecnologia de previsão de safras, controle de estoques e projeção de demanda. Dados confiáveis de mercados são de importância crítica. A OIC pode ter um papel preponderante na preparação, integração e validação de estatísticas e projeções. A, F

<p>5. Projetos</p> <p>Artigos 1º, 16</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver projetos para fazer uso do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) do Protocolo de Quioto (por exemplo, realizar estudo que se identificou com o PNUMA). A, F
<p>6. Promoção/ Consumo</p> <p>Artigos 33, 34</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A OIC pode exercer o papel de iniciadora e catalisadora de programas de aumento do consumo, com a ajuda de doadores como o FCPB e a indústria. Ações para aumentar o consumo em três níveis: nos mercados tradicionais – novos produtos/ inovações e programas institucionais a exemplo do “Café e Saúde”; nos mercados emergentes – importância de preços acessíveis; café solúvel como porta de entrada; nos países produtores – desenvolvimento de uma cultura do café e melhoria da qualidade. Necessidade de esforços conjuntos entre produtores e consumidores. A, F • Maior conscientização dos consumidores sobre o país de origem, como já ocorre no Japão, fazendo uso das denominações de origem geográfica internacional apropriadas (por exemplo, disseminar regras da UE e da OMC, descrever o que se faz no Japão). A, F • Mais ênfase na educação dos consumidores e estudo dos efeitos sobre as políticas do comércio varejista. A, F • Desenvolver vendas de café industrializado, com marketing apropriado, junto aos grandes varejistas, ou estabelecer pontos de venda a varejo (necessidade de contratar especialistas com experiência no comércio varejista de alimentos e necessidade de examinar questões técnicas). A, F
<p>8. Qualidade</p> <p>Artigo 1º</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da qualidade (pode-se fazer maiores esforços para promover os padrões contemplados na Resolução número 420: site; Codex Alimentarius; LIFFE; NYBOT; etc.). A
<p>10. Sustentabilidade</p> <p>Artigos 39, 40</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de ajustes nas iniciativas de sustentabilidade. Dar mais ênfase à sustentabilidade econômica; facilitar acesso dos pequenos produtores à certificação; dividir custos de certificação de forma a permitir que o produtor seja remunerado adequadamente. A/B • Apoio à Parceria do Café Sustentável, especialmente com respeito a sua capacidade de congregar todos os interessados (por exemplo, reconsiderar idéia do comitê de sustentabilidade). A/B • Análise das taxas de câmbio ao avaliar a sustentabilidade econômica. A
<p>11. Estrutura / Questões institucionais / Disposições jurídicas</p> <p>Capítulos IV – X, XIV</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a representação dos pequenos produtores na OIC. D • Promover a cooperação entre todos os interessados dentro da estrutura da OIC. D
<p>13. Tecnologia e inovações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de nova tecnologia para reduzir custos (por exemplo, examinar conceito da rede de pesquisa global / possíveis seminários com a FAO). A/B, F